PARECER

AUTOS : 23109.006038/2021-16

- **1.** A Comissão de Legislação e Recursos do CUNI analisou o recurso em epígrafe emitindo parecer nos seguintes termos:
- **2.** Trata-se de proposta de Regimento Interno do Núcleo de Educação Inclusiva (NEI) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), com suas atribuições, organização e funcionamento;
- **3.** O NEI tem por finalidade promover e desenvolver ações que contribuam para a institucionalização de uma política de inclusão e acessibilidade na UFOP, conforme orientações e determinações do Ministério da Educação (MEC);
- **4.** No aspecto da legalidade não há incompatibilidade entre a proposta apresentada e a legislação administrativa, bem como as normas internas da Universidade.
- **5.** Pelo exposto, considerando os argumentos apresentados neste parecer, a Comissão de Legislação e Recurso opina favoravelmente aos termos da minuta apresentada.

Ouro Preto, 23 de junho de 2021

Alissandra Nazareth de Carvalho

Presidente da CLR